

Esclarecimentos 5

1) Para a elaboração das propostas, o edital menciona caderno único e caderno específico, conforme abaixo:

6.2 – *Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada deverá ser apresentado da seguinte forma: **Em caderno único** e com espiral preto colocado à esquerda (...)*

6.5 – *A licitante deverá apresentar os documentos e informações que constituem a Capacidade de Atendimento **em caderno específico** (...)*

6.7 – *a licitante deverá apresentar os documentos, informações, peças e material que constituem o Repertório **em caderno específico** (...)*

6.9 – *A licitante deverá apresentar os documentos, informações, peças e material que constituem os Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação em caderno específico (...)*

Assim, questionamos: Os cadernos específicos referentes ao envelope nº 3 (CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, O REPERTÓRIO E RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO) devem ser apresentados reunidos em uma única via ou devem ser apresentados em três vias apartadas, dentro do envelope nº 3? Há alguma especificação em relação ao formato, material ou características para elaboração destes cadernos?

R= O Edital não condicionou a forma de apresentação dos cadernos específicos para o atendimento da CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REPERTÓRIO E RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO, no que se refere à junção ou a separação dos mesmos. Se estes devem ser apresentados *reunidos* ou *apartados*, conforme classificou a licitante. Sendo assim, entendemos que os cadernos específicos podem ser apresentados separadamente ou reunidos em um caderno singular, desde que sejam observadas as disposições dos itens 6.5, 6.6, 6.7, 6.8, 6.9 e 6.10 do edital. Quanto às **especificações do formato** de apresentação devem ser observados as disposições dos itens 6.5, 6.7 e 6.9 do edital, ou seja, **com ou sem o uso de cores, em papel A4, em fonte 'arial', tamanho '12 pontos', em folhas numeradas sequencialmente, a partir da primeira página interna (...)**. Em relação ao material a ser utilizado e/ou características, ficam a critério da licitante.

2) Na Estratégia de Mídia e Não Mídia podem ser utilizados os meios próprios da SECOM/TO? Quais seriam esses meios? Haveria algum custo?

R= Entendemos que a Comissão Permanente de Licitação não pode se pronunciar acerca deste esclarecimento, por se tratar de informações relacionadas à percepção da licitante, em especial ao plano de distribuição da mídia.